



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Outubro

N° XL

DECRETO 032/2013

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório n° 013/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT **RESOLVE** conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos que segue:

Proc. n°: 031/2013,

Requerida em: 02/09/2013

INICIO: 01/10/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art.40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da CF, e art. 22 da Lei Municipal n° 005/2009 de 02.02.09.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO

DOC.IDENTIDADE: 1.942.228 2via SSP PB

CPF: 726.179.004-44

PIS/PASEP: 1.702.235.166-8

DATA NASCIMENTO: 11/04/1953

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 30 DE SETEMBRO DE 2013.


Jurandi Gouveia de Farias
Prefeito